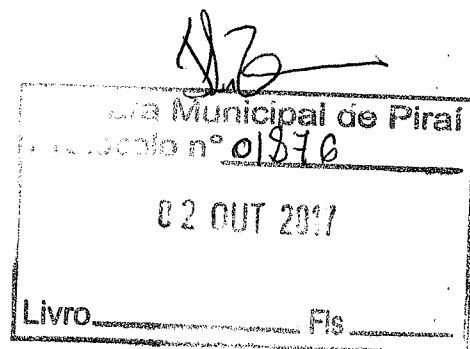


Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 532 /2017

Ricardo Campos Passos, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando das atribuições que lhe confere indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, a possibilidade de construção de uma passarela para pedestres no outro lado da ponte situada na Rua Roberto Silveira, que dá acesso ao Hospital Flávio Leal.

JUSTIFICATIVA:

Os pedestres que necessitam passar pela ponte, com fluxo intenso acabam passando fora da passarela existente, disputando espaço com os veículos atrapalhando o fluxo da via, podendo assim causar acidentes.

Entendendo justificada a presente proposição, espero do Senhor Prefeito Municipal, seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de outubro de 2017.

RICARDO CAMPOS PASSOS
-Vereador-